

## Secretaria da Cultura

### Portaria SEEC nº 60/2024

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 6711/2024 – protocolo n. 21.781.639-4.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, portador do CPF n. 010.1XX.XXX-38, para atuar como gestor do contrato administrativo n. 6711/2024;

Art. 2º Designar a servidora Adriane Isabelle Fagundes dos Santos, portadora do CPF n. 023.4XX.XXX-27, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 6711/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.  
Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

133261/2024

## CCTG

### AVISO DE CONCURSO

#### “PRÊMIO TROFÉU GRALHA AZUL” – 41ª EDIÇÃO/2024

#### EDITAL DE CONCURSO n.º 01/2024-CCTG

O Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG faz saber que se encontra à disposição de quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas ao exercício profissional de atividades artísticas em espetáculo, no site [www.teatroguaira.pr.gov.br](http://www.teatroguaira.pr.gov.br), no período de **03 de fevereiro a 31 de outubro de 2025**, o Edital completo do Concurso de qualidade artística que objetiva realizar, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Estaduais n.º 10.086/2022 e 3.463/2023, a seleção e premiação, dentre os inscritos, dos artistas e espetáculos paranaenses mais destacados nas funções e categorias descritas no **item 1 – Objeto** do referido Edital, visando o reconhecimento, valorização e incentivo ao talento do artista e o aprimoramento da qualidade da produção teatral profissional do Paraná.

As inscrições ao Concurso são gratuitas e os resultados finais do mesmo serão divulgados em Cerimônia de Premiação prevista para ocorrer no mês de **dezembro de 2025** em dia, hora e local a serem definidos oportunamente.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Cleverson Luiz Cavalheiro  
Diretor Presidente

132929/2024

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### RESOLUÇÃO Nº 488/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e conforme o inciso I do Parágrafo Único do art. 90 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, **RESOLVE**:

Art. 1º Informar a adesão do município com objetivo de formalizar as responsabilidades e os compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação nº 55/2024, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O seguinte município realizou o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF:

Município	Termo de Adesão	Valor (R\$) - parcela mensal
Cruzeiro do Oeste	Finalizado aderido	3.500,00

Art. 3º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 55/2024 do CEAS/PR.

Art. 4º A análise das condições de pagamentos do município é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Serfioral da SEDEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

132581/2024

### RESOLUÇÃO Nº 489/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e conforme o inciso I do Parágrafo Único do art. 90 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, **RESOLVE**:

Art. 1º Informar o repasse de recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná aos Fundos Municipais de Assistência Social e aos municípios contemplados por meio da Deliberação nº 84/2024 do CEAS/PR, denominada Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS III, visando a aquisição de equipamentos para propiciar melhor atendimento às famílias, garantindo acessibilidade e a adequada oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º O processo de pagamento priorizará os municípios listados abaixo, pois atingiram a execução de 40% (quarenta por cento) da obra de construção de CRAS, de acordo com a aferição em relatório de vistoria de obras validado pelo NTA da SEDEF, não constando irregularidades.

Município	Porte Município	DEL.84/24 – CEAS PR
Itaperuçu	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Prudentópolis	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Rio Branco do Sul	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Salto do Itararé	Pequeno Porte I	R\$ 100.000,00
Tijucas do Sul	Pequeno Porte I	R\$ 100.000,00

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Inexigibilidade INEX 020/2024 - Protocolo 22.497.671-2.  
Comunicamos que foi ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 12/11/2024, a Inexigibilidade de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente, sendo o imóvel localizado na Rua Prefeito Sulaiman Felício, nº 452, Centro, Centenário do Sul, Paraná, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul - Paraná sob a matrícula nº 3889, sendo construção em alvenaria, tipo casa, com área do terreno de 720,00 m² e área construída e alugada de 173,61 m², que firma com a Locadora Wanderly Aparecida Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 689.937.819-15, residente na Rua Padre Gerson Galvino, nº 163, bairro CH Guilherme Pizolato, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Escritório Local da Adapar de Centenário do Sul, sendo o contrato de locação com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 74, V, e art. 51 da Lei Federal 14.133/2021, do art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos artigos 582 e seguintes, 587 e seguintes, do Decreto Estadual 10.086/22, considerando ainda o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SECID, páginas 64 a 93, Informação AJU Adapar 380/2024, Informação PGE Despacho 454/2024 - PRC/AUT/PGE, páginas 141 até 147, em 30 de outubro de 2024.

Curitiba, 12 de novembro de 2024

Luciano Carvalho - Agente de Contratação

133089/2024

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. UASG 460284; Protocolo 22.437.209-4; Sistema GMS 48390/2024. Compras.gov 98.390/2024; Objeto: Contratação de serviços de Instalação, Manutenção, Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado para atender a demanda do Escritório Regional de Paranaguá, Escritório Local de Guaratuba, conforme memorando nº 033/2024 do Escritório Local de Guaratuba, e Termo de Referência 001/2024, Escritório Local de Guaratuba. Valor máximo admissível R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais). Data da disputa 19/11/2024 pelo Sistema Compras.gov com início às 09 horas e término às 15 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 21/10/2024. Informação: fone (41) 3313.4189, site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e-mail [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br)

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

133125/2024

CCTG

Extrato do Edital de Concurso n.º 01/2024-CCTG  
"PRÊMIO TROFÉU GRALHA AZUL" – 41ª Edição/2024

Protocolo	22.996.636-7
Partes	Centro Cultural Teatro Guaíra e artistas agraciados com o "Prêmio Troféu Galha Azul"
Objeto	Pagamento de prêmio, em dinheiro, aos artistas profissionais do Teatro do Paraná selecionados pela Comissão Julgadora da 41ª Edição do Prêmio "Troféu Galha Azul" e distribuído para 17 categorias distintas, a serem entregues em cerimônia oficial agendada para ocorrer no mês de dezembro de 2025.
Fundamento	art. 2º, incisos I e V do Regulamento do CCTG aprovado pelo Decreto n.º 6857/2017
Valores	Espetáculo: R\$ 6.000,00; Espetáculo para Crianças: R\$ 6.000,00; Direção: R\$ 3.000,00; Direção Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Atriz: R\$ 3.000,00; Ator: R\$ 3.000,00; Atriz Coadjuvante: R\$ 3.000,00; Ator Coadjuvante: R\$ 3.000,00; Atriz Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Ator Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Iluminação: R\$ 3.000,00; Sonoplastia: R\$ 3.000,00; Figurino: R\$ 3.000,00; Cenário: R\$ 3.000,00; Caracterização: R\$ 3.000,00; Dramaturgia: R\$ 3.000,00; Revelação (Atriz/Ator e Criadores) R\$ 3.000,00.
Autorizado	11/11/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG

132938/2024

DER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 20/2024 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, PROTOCOLO nº 2024/22.967.246-0. OBJETO: Doação de 300,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 11/11/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

132897/2024

AVISO N.º 106/2024 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024 DER/DT

GMS 228/2024 (Conc-e)

Compras.gov.br - 90228/2024 - UASG: 463390

EXTRATO DO EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização da Execução de Obras de Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de Rodovias e Obras de Arte Especiais, por Produto, no Âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR.

N.º DO PROCESSO: 22.516.413-4

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.837.393,08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 09/01/2025, no portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Janice Kazmierczak Soares – Diretora Técnica do DER/PR, em 12/08/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 11/11/2024.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 228/2024 (Conc-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 – (90228/2024). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2024.

Érica Aurélio de Melo da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO N.º 107/2024 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 018/2024 DER/DOP

GMS 227/2024 (Conc-e)

Compras.gov.br - 90227/2024 - UASG: 463390

EXTRATO DO EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, contemplando Consultoria para Análise de Projetos – Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Executivos; Supervisão e Apoio à Fiscalização; Controle Tecnológico e Controle Geométrico das Obras de Contenção e Estabilização de Taludes na rodovia PR-170, nos seguintes locais: Ponto 01 - km 487+840 (ext. 180m), Ponto 02 - km 486+201 (ext. 53 m), Ponto 03 - km 484+542 (ext. 78m), Ponto 04 - km 478+841 (ext. 120m), Ponto 05 - km 474+107 (ext. 115m) e Ponto 06 - km 473,084 (ext. 268m), localizados no município de Bituruna/PR, no Âmbito da Superintendência Regional Leste.

N.º DO PROCESSO: 22.908.608-1

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.267.093,91

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 10/01/2025, no portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Alexandre Castro Fernandes – Diretor de Operações do DER/PR, em 23/10/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 08/11/2024.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 227/2024 (Conc-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 – (90227/2024). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2024.

Érica Aurélio de Melo da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

133224/2024

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 119/2024. PARTES: DER/PR – GIACOMINI E CARVALHO LTDA. PROTOCOLO n.º 22.921.366-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 29/10/2024. OBJETO: Contratação de Serviço Contínuo de Coffee Break, conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 43.386,00. PRAZO: 12 (doze) meses. EMPENHO: Documento n.º 2024NE005170, datado de 29/10/2024, no valor de R\$ 43.386,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 29/10/2024.

133151/2024